



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 667, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 42 § 7º, da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA, Procurador Jurídico, para a CLASSE I GRAU C, a partir de 03/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de dezembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal